

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000185

PROCESSO Nº 13.51/2023

02/06/23 - 11:08

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº54/2022 – (GVVB)

Toledo, 02 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Câmara Municipal de Toledo

**Assunto: Solicitação de informação.**

Senhor Presidente,

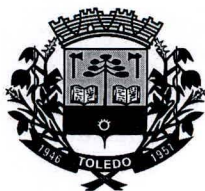
Na condição de relator do Projeto de Lei nº 69, de 2023, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que procede a desafetação e autoriza a doação de imóvel com encargos, ao Centro Internacional de Energias Renováveis - CIBiogas., solicito que seja encaminhado um ofício ao Poder Executivo, para que este possa esclarecer os apontamentos realizados pela Assessoria Jurídica desta Casa de leis.

1. Necessidade de verificação se não há destinação específica do imóvel a ser doado (Recomendação Administrativa nº01/2008 MP), Benefícios sugeridos pela beneficiária que não foram contemplados nas suas obrigações legais.
2. Porque não consta no corpo da Lei, conforme a empresa cita que "A energia elétrica será destinada para compensar o consume de eletricidade da prefeitura municipal, sendo eia o consumidor prioritário no modelo de negócios. Por meio de estudos das faturas de energia elétrica dos prédios públicos do município de Toledo, verificou-se que a Central de Bioenergia de Toledo suprir até 20% das demandas de toda a prefeitura".? Pagina 134 da preposição.
3. Porque não consta no corpo da Lei, "A economia do município com energia elétrica a partir da inserção da energia gerada na rede de distribuição da COPEL para fins compensação do consume energético do poder púbico municipal".? Pagina 146 da preposição.

Neste sentido, para que este vereador possa realizar a fiel apreciação da matéria deste Projeto de Lei 69 de 2023, se faz necessário a resposta desta solicitação.

Atenciosamente,

  
VALDOMIRO BOZÓ  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000186

Ofício nº 11/2023 – GVGB - CCJ

Toledo, 02 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo  
Toledo – Paraná

**Assunto: Solicitação de informação.**

Senhor Prefeito,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 69, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel, com encargos, ao Centro Internacional de Energias Renováveis – CIBiogás”, considerando o Ofício nº 54/2022 – (GVVB), do relator, vereador Valdomiro Bozó (em anexo), a Comissão de Constituição e Justiça solicita a Vossa Excelência esclarecimentos em relação aos seguintes apontamentos realizados pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis:

1. Necessidade de verificação se não há destinação específica do imóvel a ser doado (Recomendação Administrativa nº 01/2008 MP), Benefícios sugeridos pela beneficiária que não foram contemplados nas suas obrigações legais.
2. Por que não consta no corpo da Lei, conforme a empresa cita que “A energia elétrica será destinada para compensar o consumo de eletricidade da prefeitura municipal, sendo ela o consumidor prioritário no modelo de negócios. Por meio de estudos das faturas de energia elétrica dos prédios públicos do município de Toledo, verificou-se que a Central de Bioenergia de Toledo suprirá até 20% das demandas de toda a prefeitura”? Página 134 da proposição.
3. Por que não consta no corpo da Lei, “A economia do município com energia elétrica a partir da inserção da energia gerada na rede de distribuição da COPEL para fins de compensação do consumo energético do poder público municipal”? Página 146 da proposição.

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
Câmara Municipal de Toledo  
CNPJ: 77.402.196/0001-75

000187

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 27122 / 2023

Req: CAMARA MUNICIPAL DE  
TOLEDO

Assunto: Solicitacao

Gabinete do

Prefeito - Versao: 2

Data: 02/06/2023 as 15:12

Acompanhe o seu Protocolo  
pela

internet no endereço

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)